



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº *871* de *22* de *maio* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão ao professor **MARCELLO OTÁVIO NERI DE CAMPOS BASILE**, matrícula SIAPE 1542563 considerando o artigo 12 § 2º, incisos I e II da Lei 11.772/2012, com as condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012, conforme abaixo:

| CLASSE/NÍVEL | CLASSE/NÍVEL | EFEITO | PROCESSO Nº |
|--------------|--------------|------------|----------------------|
| Adjunto 1 | Adjunto 2 | 18/07/2008 | 23267.000797/2012-61 |
| Adjunto 2 | Adjunto 3 | 18/07/2010 | 23267.000797/2012-61 |
| Adjunto 3 | Adjunto 4 | 18/07/2012 | 23267.000797/2012-61 |


Ana Maria Dantas Soares
Reitora